

MUNICÍPIO DE Amparo

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2017

Programa : 5102 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Justificativa :

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDIFICAÇÕES RECUPERADAS COM INCENTIVO DO PODER	UNIDADES	0	0
MANUTENÇÃO REALIZADA	UNIDADES	0	0
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA MANTIDOS	VALOR	0	0
UNIDADES MANTIDA	UNIDADES	0	0
VEÍCULOS EM ATIVIDADE	UNIDADES	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2852	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 2	UNIDADES	1	419.371,50
TOTAL DO PROGRAMA :				419.371,50

Sub Função : 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa : 4402 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO

Objetivo : MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA A RESPEITO DOS SERVIÇOS E EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO, REALIZADOS PELA PMA

Justificativa :

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADES	0	0
EVENTO APOIADA	UNIDADES	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2800	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	METRO QUADRA DO	98	640.427,10
TOTAL DO PROGRAMA :				640.427,10

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE Amparo

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2017

Unidade : 2 PLANEJAMENTO
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa : 4102 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO DE PESSOAS
Objetivo : INVESTIR CONTINUAMENTE NA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Justificativa :

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
N. DE SELEÇÃO REALIZADA	UNIDADES	0	0
N. ESTAGIÁRIOS ATUANDO	UNIDADES	0	0
NÚCLEO MANTIDO	UNIDADES	0	0
NUMERO DE OCORRENCIAS ATENDIDAS	UNIDADES	0	0
NUMERO DE SERVID. MUNIC. INSERIDOS EM ATIVIDADES	UNIDADES	0	0
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	0	0
SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	UNIDADES	0	0
SERVIDORES MUNICIPAIS REMUNERADOS	UNIDADES	0	0
UNIDADES MANTIDA	UNIDADES	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisca	Custo Estimado
2678	CAPACITAÇÃO CONTINUADA	UNIDADE S	50	166.972,57

TOTAL DO PROGRAMA : 166.972,57

Programa : 4202 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Objetivo : IMPLANTAR UM SISTEMA UNIFICADO DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL DISPONIBILIZANDO ACESSO A SERVIÇOS WEB A POPULAÇÃO

Justificativa :

Público Alvo :



MUNICÍPIO DE Amparo

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2017

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS CONECTADOS A REDE		UNIDADES	0	0
REFORMA REALIZADA		UNIDADES	0	0
UNIDADE IMPLEMENTADA		UNIDADES	0	0
UNIDADES CONSTRUÍDAS		UNIDADES	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2700	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOPARQUE TECNOLÓGICO	VALOR	0	0,00
2713	IMPLANTAÇÃO EMANUTENÇÃO DA REDE DE CONECTIVIDADE ENTRE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE S	0	0,00
2726	IMPLANTAÇÃO DO GEO PROCESSAMENTO	UNIDADE S	0	1.139,55
2729	IMPLANTAÇÃO DO PERFIL MÓVEL COM CENTRALIZAÇÃO DE BACKUP	UNIDADE S	50	12.535,05
2743	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	UNIDADE S	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.674,60
TOTAL UNIDADE :				180.647,17



MUNICÍPIO DE Amparo

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2017

2692	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO DESAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL	UNIDADES	1	81.586,09
2695	APOIO AO ESTÁGIO	UNIDADES	30	251.430,31
TOTAL DO PROGRAMA :				7.392.807,84

Programa : 5102 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Justificativa :

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDIFICAÇÕES RECUPERADAS COM INCENTIVO DO PODER	UNIDADES	0	0
MANUTENÇÃO REALIZADA	UNIDADES	0	0
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA MANTIDOS	VALOR	0	0
UNIDADES MANTIDA	UNIDADES	0	0
VEÍCULOS EM ATIVIDADE	UNIDADES	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2853	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3	UNIDADES	1	1.797.070,35
2885	CONCESSÃO DE DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	METRO QUADRA DO	1	223.351,80
TOTAL DO PROGRAMA :				2.020.422,15
TOTAL UNIDADE :				9.413.229,99

Publicação em 30/12/2015, 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. 112/2015
(á)

LEI Nº 3.852, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016 e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - O orçamento fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, as categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária para o exercício financeiro de 2016, estimada na forma dos quadros anexos, que fazem parte desta lei, é de R\$ 244.999.340,51 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), se desdobrando em:

I - R\$ 209.086.287,43 (duzentos e nove milhões, oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavo) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 35.885.968,95 (trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, sendo estimada conforme o seguinte detalhamento:

I - Administração Direta

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	
Receita Tributária	44.340.314,04
Receitas de Contribuições	3.300.000,00
Receita Patrimonial	2.201.378,88
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	143.510,66
Transferências Correntes	175.456.535,76

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO MARCAL DE MEDEIROS RIBAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e Informe o código do documento: U7H0-19YL-4FAO-5XDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. Nº 03
Proc. 133011
(a)

Outras Receitas Correntes	6.361.415,05
Total	231.803.154,39
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00
Total	0,00
Deduções para o FUNDEB	-22.662.522,06
TOTAL	209.140.632,33

II – Administração Indireta

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	
Receita Tributária	0,00
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	285,46
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	11.936.685,01
Transferências Correntes	157.462,77
Outras Receitas Correntes	1.101.752,88
Total	13.196.186,12
Superávit Orç. Corrente	
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00
Total	0,00
TOTAL	13.196.186,12

III - Consolidado

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	
Receita Tributária	44.340.314,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. nº 1320
F. 1320
(a)

Receitas de Contribuições	3.300.000,00
Receita Patrimonial	2.201.664,34
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	12.080.195,67
Transferências Correntes	175.613.998,53
Outras Receitas Correntes	7.463.167,93
Total	244.999.340,51
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00
Total	
Deduções para o FUNDEB	-22.662.522,06
TOTAL	222.336.818,45

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa para o exercício financeiro de 2016 é fixada na forma dos quadros anexos, que fazem parte desta lei, no importe total de R\$ 222.336.115,37 (duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e quinze reais e trinta e sete centavos), com a seguinte conformidade:

I - R\$ 134.532.050,62 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cinquenta reais e sessenta e dois centavos) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 74.501.732,06 (setenta e quatro milhões, quinhentos e um mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos) do Orçamento de Seguridade.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

I.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	95.326.214,25
Juros e Encargos	515.000,00
Outras Despesas Correntes	88.231.151,66
Total	184.072.365,91
Despesas de Capital	
Investimentos	6.116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

№ 23
Proc. 133513
(a)

Inversões Financeiras	150.000,00
Amortização de Dívida	1.950.000,00
Total	8.216.000,00
Reserva de Contingência	
Reservas de Contingência	500.000,00
Reserva do RPPS	0,00
Total	500.000,00
TOTAL	192.788.365,91

I.II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	12.209.049,46
Juros e Encargos	0,00
Outras Despesas Correntes	17.217.700,00
Total	29.426.749,46
Despesas de Capital	
Investimentos	121.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Dívida	0,00
Total	121.000,00
Reserva de Contingência	
Reservas de Contingência	0,00
Reserva do RPPS	0,00
Total	0,00
TOTAL	29.547.749,46

I.III - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (CONSOLIDADO)

DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	107.535.263,71
Juros e Encargos	515.000,00
Outras Despesas Correntes	105.448.851,66
Total	213.499.115,37
Despesas de Capital	
Investimentos	6.237.000,00
Inversões Financeiras	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

FL. Nº 06
Proc. 13200/13
12

Amortização de Dívida	1.950.000,00
Total	8.337.000,00
Reserva de Contingência	
Reservas de Contingência	500.000,00
Reserva do RPPS	0,00
Total	500.000,00
TOTAL	222.336.115,37

II - Por unidades orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Poder Legislativo

Administração Direta

Unidade Orçamentária	Orçado
01 - CÂMARA MUNICIPAL	5.001.776,15
Total Orçado no Órgão:	5.001.776,15

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Poder Executivo

Administração Direta

Unidade Orçamentária	Orçado
02 - GABINETE DO PREFEITO	633.104,35
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	6.312.477,49
04 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	11.562.616,57
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.131.862,48
06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	935.100,00
07 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	11.468.102,33
08 - SECRETARIA MUN. DES. ECONÔMICO TURISMO E PATRIMÔNIO	1.702.460,83
09 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4.556.488,07
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	53.008.287,75
11 - SEC. MUNIC. DE ESPORTES LAZER E CULTURA	3.526.197,86
12 - SEC. MUNIC. DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	15.914.162,30
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70.035.729,73
Total Orçado no Órgão:	192.788.365,91

03 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Poder Executivo

Administração Indireta

Unidade Orçamentária	Orçado
20 - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	370.154,23
21 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	469.083,63
22 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TÉCNICA	13.703.549,85
23 - COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	5.092.051,24
Total Orçado no Órgão:	29.547.749,46

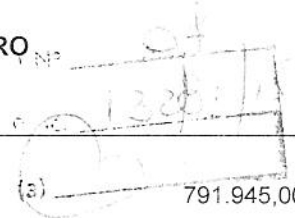
Total Orçado: 222.336.115,37

III - Por funções:

DESPESA	
Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO



Legislativa	791.945,00
Essencial à Justiça	840.100,00
Administração	28.138.590,73
Segurança Pública	6.683.347,03
Assistência Social	4.930.665,30
Saúde	70.035.729,73
Trabalho	145.000,00
Educação	53.008.287,75
Cultura	915.000,00
Urbanismo	18.923.920,43
Habitação	0,00
Saneamento	27.554.456,37
Gestão Ambiental	21.000,00
Agricultura	273.000,00
Comércio e Serviços	1.000,00
Transporte	1.270.729,94
Desporto e Lazer	2.680.197,86
Encargos especiais	5.623.055,23
Reserva de Contingência	500.000,00
Total	222.336.115,37

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica autorizada para o exercício de 2016 a abertura de créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 20 % (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º;

Reserva de Contingência.
II - até o limite e com os recursos constantes da dotação consignada como

Art. 7º No decurso da execução orçamentária de 2016 fica autorizada, afora do disposto no artigo anterior, a abertura de créditos adicionais suplementares:

I - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma global dos valores atribuídos a esses grupos.

Art. 8º Visando garantir a execução da programação aprovada nesta lei, de forma específica, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dos recursos consignados em determinado elemento de despesa, utilizando para tanto a anulação, total ou parcial, de outras dotações orçamentárias do órgão, de igual programa, ação, modalidade de aplicação, grupo de despesa e categoria econômica, até o limite do valor fixado inicialmente para a categoria econômica na qual o elemento suplementado estiver inserido.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

S.L.Nº _____
Proc. _____
(2)

Art. 10. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, e montante da dívida consolidada, apurados segundo esta lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016.


Parágrafo Único – O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 11. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016, inscritas em restos a pagar, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.


Art. 12. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiverem estabelecidos nos créditos orçamentários e adicionais, ressalvadas as medidas adotadas no âmbito de cada Poder, em conformidade com o estabelecido nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

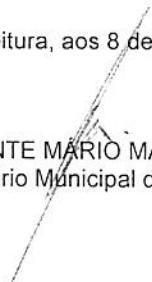
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 8 de dezembro de 2015.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO
Secretário Municipal de Governo


PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 8 de dezembro de 2015.


VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.903, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ALTERA O INCISO I, DO ART. 6º DA LEI Nº 3.852, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2016, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do art. 6º da Lei nº 3.852, de 8 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

artigo 4º;

I – até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada no

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de outubro de 2016.

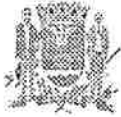
LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO
Secretário Municipal de Governo

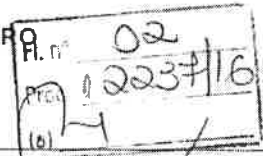
PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de outubro de 2016.

VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017 e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- II. O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

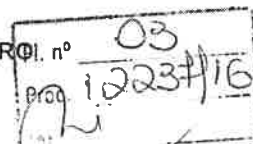
Parágrafo único. Para os fins desta lei, as categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO



Seção I

Da estimativa da receita

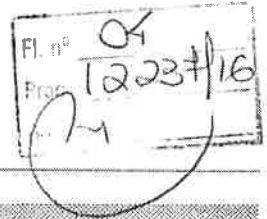
Art. 2º A receita orçamentária para o exercício financeiro de 2017, estimada na forma dos quadros anexos, que fazem parte desta lei, é de R\$ 253.345.703,55 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), se desdobrando em:

- I. R\$ 213.449.262,80 (duzentos e treze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) do Orçamento Fiscal; e
- II. R\$ 35.452.796,29 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, sendo estimada conforme o seguinte detalhamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO



RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	
Receita Tributária	47.048.663,49
Receitas de Contribuições	3.687.994,17
Receita Patrimonial	1.608.012,31
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	77.755,67
Transferências Correntes	173.162.846,75
Outras Receitas Correntes	8.690.615,00
Total	234.275.887,39
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	3.000.000,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	24.477.212,24
Outras Transferências de Capital	0,00
Total	27.477.212,24
Deduções para o FUNDEB	-23.033.567,78
TOTAL	238.719.531,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

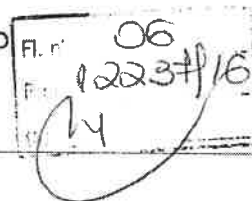
Fl. n.º 05
12237/16
M

II – Administração Indireta

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	
Receita Tributária	0,00
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	13.195,39
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	13.458.640,01
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	1.154.336,30
Total	14.626.171,61
Superávit Orç. Corrente	
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00
Total	0,00
TOTAL	14.626.171,70

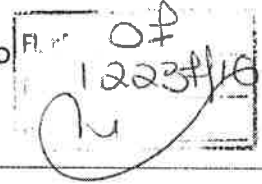
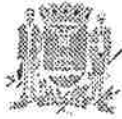


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO



III. Consolidado

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	
Receita Tributária	47.048.663,49
Receitas de Contribuições	3.687.994,17
Receita Patrimonial	1.621.207,70
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	13.536.395,68
Transferências Correntes	173.162.846,75
Outras Receitas Correntes	9.844.951,30
Total	248.902,059,09
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	3.000.000,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	24.477.212,24
Outras Transferências de Capital	0,00
Total	27.477.212,24
Deduções para o FUNDEB	-23.033.567,78
TOTAL	225.868.491,31



Seção II

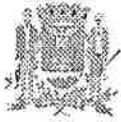
Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa para o exercício financeiro de 2017 é fixada na forma dos quadros anexos, que fazem parte desta lei, no importe total de R\$ 253.345.703,55 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e cinco, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte conformidade:

- I. R\$ 115.854.779,95 (cento e quinze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) do Orçamento Fiscal;
- II. R\$ 82.145.189,05 (oitenta e dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) do Orçamento de Seguridade.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

- I. Por categoria econômica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

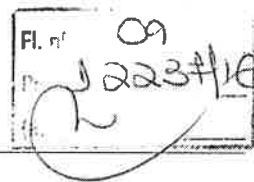
Fl. nº 08
Pr. 1223/16
L

I.I ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	93.356.412,00
Juros e Encargos	905.800,00
Outras Despesas Correntes	87.093.397,03
Total	181.355.609,03
Despesas de Capital	
Investimentos	33.331.801,93
Inversões Financeiras	115.000,00
Amortização de Dívida	2.086.000,00
Total	35.532.801,93
Reserva de Contingência	
Reservas de Contingência	500.000,00
Reserva do RPPS	0,00
Total	500.000,00
TOTAL	217.388.410,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

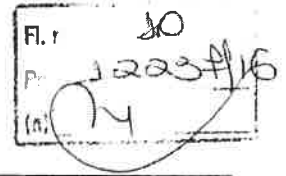


I.II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	12.389.492,59
Juros e Encargos	0,00
Outras Despesas Correntes	17.795.500,00
Total	30.184.992,59
Despesas de Capital	
Investimentos	357.300,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Dívida	0,00
Total	30.542.292,59
Reserva de Contingência	
Reservas de Contingência	0,00
Reserva do RPPS	0,00
Total	0,00
TOTAL	30.542.292,59



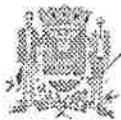
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO



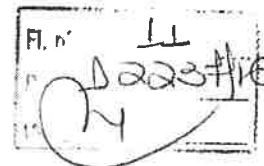
I. III ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (CONSOLIDADO)

DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	110.410.904,60
Juros e Encargos	905.800,00
Outras Despesas Correntes	105.568.897,03
Total	216.885.601,63
Despesas de Capital	
Investimentos	33.759.101,93
Inversões Financeiras	115.000,00
Amortização de Dívida	2.086.000,00
Total	35.960.101,93
Reserva de Contingência	
Reservas de Contingência	500.000,00
Reserva do RPPS	0,00
Total	500.000,00
TOTAL	253.345.703,55

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO



II. Por unidades orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	
Poder Legislativo	Administração Direta
Unidade Orçamentária	Orçado
01 - CÂMARA MUNICIPAL	5.415.000,00
Total Orçado no Órgão: 5.415.000,00	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	
Poder Executivo	Administração Direta
Unidade Orçamentária	Orçado
02 - GABINETE DO PREFEITO	689.913,81
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.404.018,19
04 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	13.467.344,33
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	6.765.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS	1.024.231,63
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA	12.421.758,54
08 - SECRETARIA MUN. DES. ECONÔMICO ,TRABALHO E MEIO AMBIENTE	2.022.715,42
09 - SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	29.131.648,70
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	54.356.482,94
11 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	3.764.710,00
12 - SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	17.113.242,49
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	72.226.844,91
Total Orçado no Órgão: 217.388.410,96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. nº 12
Pr. 2234/16
(a)

03 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

Poder Executivo

Administração Indireta

Unidade Orçamentária

Orçado

20 - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

375.326,85

21 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

467.502,93

22 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TÉCNICA

23.636.217,15

23 - COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

6.063.245,67

Total Orçado no Órgão:

30.542.292,60

Total Orçado:

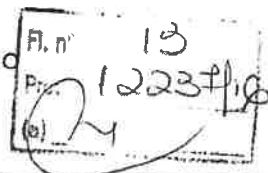
253.345.703,55

III. Por funções:

DESPESA	
Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Legislativa	821.400,00
Essencial à Justiça	921.651,63
Administração	28.541.531,53
Segurança Pública	7.192.200,00
Assistência Social	5.361.158,54
Saúde	72.226.844,91
Trabalho	135.000,00
Educação	54.406.482,94
Cultura	3.258.808,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO



Urbanismo	34.976.378,38
Habitação	6.773.420,87
Saneamento	29.447.845,82
Gestão Ambiental	60.100,00
Agricultura	222.570,00
Comércio e Serviços	224.000,00
Transporte	1.170.750,00
Desporto e Lazer	2.758.560,00
Encargos especiais	4.247.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00
Total	253.345.703,55

CAPÍTULO III

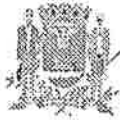
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica autorizada para o exercício de 2017 a abertura de créditos adicionais suplementares:

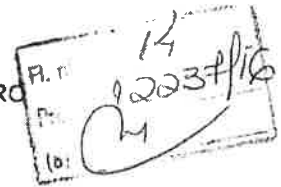
- I – até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada no artigo 4º;
- II – até o limite e com os recursos constantes da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º No decurso da execução orçamentária de 2017 fica autorizada, afora do disposto no artigo anterior, a abertura de créditos adicionais suplementares:

- I. destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma global dos valores atribuídos a esses grupos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 8º Visando garantir a execução da programação aprovada nesta lei, de forma específica, fica autorizada à abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dos recursos consignados em determinado elemento de despesa, utilizando para tanto a anulação, total ou parcial, de outras dotações orçamentárias do órgão, de igual programa, ação, modalidade de aplicação, grupo de despesa e categoria econômica, até o limite do valor fixado inicialmente para a categoria econômica na qual o elemento suplementado estiver inserido.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, e montante da dívida consolidada, apurados segundo esta lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017.

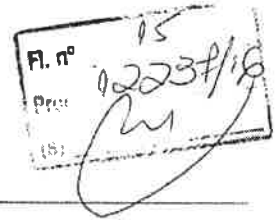
Parágrafo Único – O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 11. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017, inscritas em restos a pagar, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 12. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiverem estabelecidos nos créditos orçamentários e adicionais, ressalvadas as medidas adotadas no âmbito de cada Poder, em conformidade com o estabelecido nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

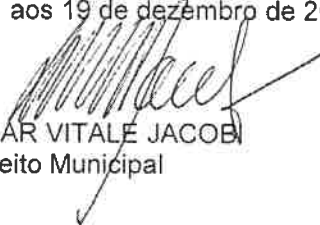


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO




Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de dezembro de 2016.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO
Secretário Municipal de Governo


PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 19 de dezembro de 2016.

VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
Secretário Municipal de Administração



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-904
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/0001-74 – IE 168.131.370.116

À

Prefeitura Municipal de Amparo

Amparo, 24 de Abril de 2017.

1.2 – Não houve no período edições no Plano Regional de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do qual o município é parte.

DECRETO Nº 5279, DE 21 DE MAIO DE 2015.

APROVA O PLANO REGIONAL DE GESTÃO ASSOCIADA E INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - "PLANO CIDADES LIMPAS" DO MUNICÍPIO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O plano de resíduos está disponível em:
http://cisbra.eco.br/system/files/publicacoes/Cidades%20Limpas_v_compacta_baixa_resolu%C3%A7%C3%A3o.pdf

1.3 – O município não possui Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado;


Vinicius Pagani Melo
Diretor de Finanças



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

À

SMFO – Contabilidade

Com relação ao item 1.4 da requisição de documentos do TCESP, informamos que ainda não foi editado o Plano de Mobilidade Urbana.

Amparo, 24 de abril de 2017.

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



Município de Amparo

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas
Exercício de 2016

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vínculo	Valores	
									Detalhado	Total Programa
Assistência Social	08									
Assistência A Criança E Ao Adolescente	08	243								
Polít. Sociais Integ. - Atenção A Criança E Adolescente	08	243	1102							
Proteção Social Básica	08	243	1102	2012						522.000,00
					3.3.9030	01		110	50.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	05		1105	10.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9036	01	500014	458	35.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
					3.3.9036	05		459	25.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
					3.3.9039	01	500014	112	250.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9039	02	500004	1122	115.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9039	05		1125	35.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9047	05		113	2.000,00	
					OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR - 19



Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	VL Empenho Líq	VL Liquidado
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 93.500,00	R\$ 93.500,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 85.800,00	R\$ 85.800,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 162.800,00	R\$ 162.800,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 6.301,84	R\$ 6.301,84
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.884,00	R\$ 1.884,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.827,53	R\$ 1.827,53
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 42.575,70	R\$ 42.575,70
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1102 - POLIT SOCIAIS INTEG ATENCAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	02012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00014 - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 52.892,05	R\$ 52.892,05
Total						R\$ 547.549,12	R\$ 547.549,12

Fonte: Sistema AUDESP



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO INFORMATIVA

O Município de Amparo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, certifica, a pedido do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, através de e-mail enviado por Bruno Marçal de Medeiros Ribas – Agente da Fiscalização, em 23 de junho de 2017, que no exercício de 2016, dentro das atribuições desta Secretaria, foram adotadas as seguintes medidas em cumprimento a legislação relativa à pessoa com deficiência e as normas de acessibilidade vigentes:

- Nas aprovações de projetos e liberação das respectivas certidões, habite-se e termos de conclusão, sempre é exigido e observado o cumprimento da lei 13.146/2015, no tocante à acessibilidade.
- Estão sendo executadas obras de acessibilidade nas calçadas da área central do Município – convênio DADE/2016.
- Foram construídas as rampas de acessibilidade e faixas de pedestres junto ao loteamento Panorama Tropical - convênio com a Casa Civil/2016.
- Estão sendo construídas faixas elevadas para travessia de pedestres nas vias do Jardim São Dimas, Av. Fioravante Gerbi e Av. Dr. Carlos Burgos e reestruturadas as respectivas calçadas no acesso às travessias, visando a segurança no trânsito e melhoria da acessibilidade – Convênio Detran 19/2016.
- Foram realizadas obras de acessibilidade em toda a extensão Praça Pádua Salles, através do convênio DADE/2014.
- Todas as obras realizadas pelo Município, seja com recursos próprios ou através de convênios, estão sendo construídas atendendo as exigências previstas na Lei 13.146/2015.

Amparo, 29 de junho de 2017.


PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"